

LEI Nº. 577/2025

Dispõe sobre a **DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOÃO VIRGÍNIO** [REDACTED] **MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE**, e dá outras providências.

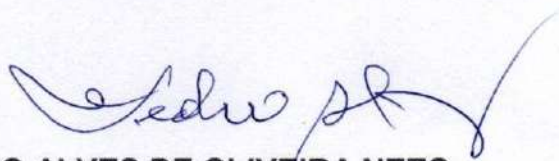
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA ANÍZIO HONORATO DA SILVA**, o equipamento público localizada na Rua João Virgínio de Siqueira.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo na responsabilidade de incluir a placa de identificação, com a finalidade de identificar o logradouro público com o nome citado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2025.



PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO

Prefeito

Pedro Alves de Oliveira Neto

CPF [REDACTED]
PREFEITO

